



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
SGGIC

Elaborado por:
Equipe do SEGER

Aprovado por:
Chefe do SEGER

Data da VIGÊNCIA:
20/10/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NOS SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS E NAS UNIDADES DE APOIO	PAT n° 009	Revisão: 00
Atividade:	Receber/ analisar doc. da auditoria interna		

Sequência	Tarefas
1	No prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da realização da reunião de encerramento, o auditor líder apresenta ao SEGER o relatório de auditoria (FRM-PJERJ-005-05), acompanhado da LV (FRM-PJERJ-005-04).
2	O auditor assistente envia a LV ao SEGER no mesmo prazo, caso não entregue suas anotações ao auditor líder para consolidação dos registros em um único formulário.
3	SEGER analisa o relatório e a LV, sendo esta última arquivada em pasta eletrônica, caso os registros estejam completos.
4	Havendo dados ou informações divergentes, o relatório e a LV são devolvidos ao(s) auditor(es) para as correções necessárias.